



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Im. Colucci

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 00335	
07 MAR 2022	
Livro	Fls

INDICAÇÃO Nº 100/2022

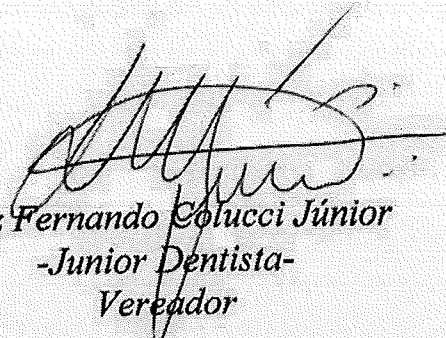
Luiz Fernando Colucci Junior, Junior Dentista, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que determine a secretaria competente, para implantação de um convênio para uso da Sede da Associação de Moradores de Santanésia (ant. Sociedade Musical 1º de Maio), para atividades sociais, culturais e esportivas. O espaço em questão é amplo, atendendo a todas possibilidades para realizações de atividades culturais, sociais e esportivas, abrindo aos piraienses a possibilidade de ampliar as ações nesse âmbito no município.

JUSTIFICATIVA

Por atender e ampliar ações de integração dos munícipes a indicação é plenamente viável. Vale ressaltar que a reivindicação já foi objeto de igual teor na Indicação Nº477/2021.

Entendo justificada a presente proposição aguardando, assim, seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de março de 2022.


Luiz Fernando Colucci Júnior
-Junior Dentista-
Vereador